



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**AUTÓGRAFO N° 063/CMNM/2026**

**PROJETO DE LEI N° 059-GP/2026**

**DATA:** 23 de abril de 2026

**AUTORIA:** Poder Executivo

**APROVADO**

LEI MUNICIPAL N° \_\_\_\_, DE \_\_ DE \_\_ DE \_\_\_\_.

**“Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou, e ele sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO do Lote Urbano n° 18 da Quadra n° 1.23 na Avenida Tancredo Neves com a Avenida Antônio Lucas de Araújo, medindo 14 x30 no Bairro Nova Redenção, no Município de Nova Mamoré-RO, em favor da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n° 51.179.963/0001-35, com sede à Av. Eduardo Correia de Araújo n° 3445 Bairro São José, CEP: 76.857-000, Município de Nova Mamoré-RO.





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**Art. 2º** A doação de que trata esta Lei destina-se, exclusivamente, à instalação da sede da referida entidade e à Construção de um Galpão de Reciclagem.

**Parágrafo único.** A finalidade da doação visa otimizar a gestão de resíduos sólidos no município, em estrita observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

**Art. 3º** O imóvel objeto da doação reverterá ao patrimônio público municipal caso, no prazo de 3 anos, não seja dada ao bem a destinação prevista no Art. 2º, ou se houver a dissolução da entidade beneficiária.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 28 de abril de 2026.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente – CMNM







# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Autógrafo</b>	Identificação/Número <b>Nº 063/CMNM/2026</b>	Data <b>28/04/2026</b>
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: <b>354701</b>	Processo	Documento
CRC: <b>B1673DF7</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>28/04/2026 10:15:06</b>	Finalização: <b>28/04/2026 10:20:45</b>	

MD5: <b>C143BC49D87D26724E0D496BF28ED8D1</b>
SHA256: <b>D8CA6F55DDBBCDE7C7FEE901A1135A0B9E0F162B4B0731B3B2BD2309CD185BED</b>

Súmula/Objeto:

**“Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências”.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	28/04/2026 10:16:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	28/04/2026 10:16:06

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	28/04/2026 10:16:16
----------------	---------------------

### CIENTES

JOALDO SANTOS DE SOUZA	28/04/2026 11:31:45
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	28/04/2026 11:46:00
GABRIELA CARNEIRO MOZER	28/04/2026 11:53:50
ANTONIO BARROSO VIANA	28/04/2026 11:55:37
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	28/04/2026 12:07:00
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	28/04/2026 12:08:27
JOCIMAR MAULAZ	28/04/2026 12:47:25
MILTON DOMICIANO GOMES	28/04/2026 12:55:44
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	28/04/2026 15:35:08

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	28/04/2026 11:29:10
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 354701 e o CRC B1673DF7.